



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**DECRETO Nº 006/2023**

**ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado que a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 o horário de funcionamento e atendimento ao público das entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Anitápolis passará a funcionar nos seguintes horários:

**Período matutino 08:00 as 11:30 horas – Período vespertino 13:30 as 17:00 horas**

- Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças;
- Instituto de Previdência de Anitápolis – IPREAPOLIS.

**Período matutino 07:00 as 12:00 horas – Período vespertino 13:00 as 16:00 horas**

- Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente;
- Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
- Divisão de Saneamento;

**Período matutino 08:00 as 12:00 horas – Período vespertino 13:00 as 17:00 horas**

- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- Fundo Municipal de Assistência Social (Cras);
- Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde)

**Período matutino 07:40 as 11:40 horas – Período vespertino 13:00 as 17:00 horas**

- Escola Manila Campos da Rosa;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

---

**Período diurno 07:00 as 18:00 horas**

- Centro de Educação Infantil Vovó Margarida;

**Período vespertino 12:00 as 19:00 horas**

- Conselho Tutelar

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 159/2022 de 20 de dezembro de 2022.

Anitápolis, em 27 de janeiro de 2023.



**Solange Back**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 27 de janeiro de 2023.

**Jessica Rieg Haverot**  
Chefe de Gabinete